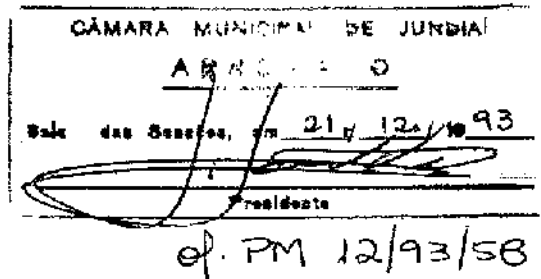




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 894

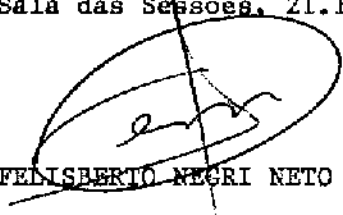
Informações do Executivo relativas a liberação de veículo pela Administração Pública.



REQUEIRO à MESA, na forma regimental, ouvido o sobe-
rano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo que preste à Edilida-
de as seguintes informações:

1. Em que data foi liberado, pela Administração, o veículo Ford Corcel GL placa BGS 5772, de São Paulo ?
2. Quanto foi pago pelo proprietário, a título de estadia e guinchamento (encaminhar cópia autêntica da comprovação do pagamento) ?
3. Quem liberou o veículo (responder esclarecendo o nome e o cargo do responsável) ?
4. Por quem e a quem foi o veículo vendido ?

Sala das Sessões, 21.12.1993


FENISBERTO NEGRI NETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OF. GP. L. nº 004/94

Processo nº 27310-7/93

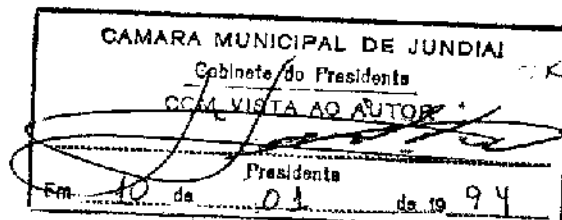
15554

JAN 04 1994 1744

PROTOCOLO GERAL

Jundiaí, 04 de janeiro de 1.994.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 894 da lavra do ilustre Vereador - FELISBERTO NEGRI NETO, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que se seguem:

1. O veículo Ford Corcel GL, Placas BGS 5772, foi liberado em 19 de novembro de 1.993.
2. O Sr. Nadir Bronzatti, através de termo firmado deverá pagar os valores referentes ao guinchoamento e estadia, sob pena de inscrição da dívida.
3. O veículo foi liberado pelo chefe do Serviço Municipal de Remoção de Veículos.
4. A questão refoge ao conhecimento da Secretaria Municipal de Transportes, pois que tal alienação é faculdade do proprietário do veículo.

Sendo só o que tínhamos a informar, - aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

MOD. 7 mgpf.